Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 17/12/94

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVERIA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. PEDRO PAULO DE LEMOS.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. PEDRO PAULO DE LEMOS, pelos relevantes serviços prestados à Cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de Dezembro de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente